



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria Nº 8610/2025, de 28 de março de 2025.

Determina instauração de processo Administrativo Especial nº 001 de 2025.

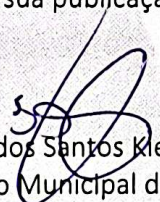
IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

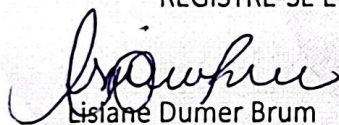
Art. 1º Determinar a INSTAURAÇÃO de processo Administrativo Especial nº 001/2025, para a ex- servidora ANA PAULA SERRATTI LEMOS, afim de apurar os fatos descritos no processo em anexo ressaltando que o mesmo já encontra- se em análise pelo Ministério Público.

Art. 2º designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: Bibiana Ribeiro da Silva, oficial administrativo, estatutária, Viviane Wojciechowski, secretária de escola, estatutária, Edmilson Nunes da Costa fiscal ambiental, estatutário, e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kiellermann
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Lisiane Dumer Brum

Diretora de Recursos Humanos


BIBIANA RIBEIRO
Oficial Administrativo
ARAMBARÉ / RS
24/4/25



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!